



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera servidor de cargo em comissão da
Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, e
dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições
legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Osmani Santana Moya** do cargo em comissão de Assessor
Jurídico da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de fevereiro
de 2026.

Rio Brilhante - MS, 19 de fevereiro de 2026.

José Maria Caetano de Souza
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária